

— Resolução Nº 174/98 —

66

Dispõe sobre a transferência de recursos do Executivo para o legislativo e aprova as Despesas da Câmara para o mês de: Janeiro/98."

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo usando das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 02/93, em seu art. 6º e Parágrafo único, datada de 14 de junho de 1993, determina:

Art. 1º — Aprova as Despesas do legislativo para o mês de janeiro de 1998, abaixo classificadas;

3000.00 - Despesas Correntes	
3100.00 - Despesas de Custeio	
3110.00 - Pessoal	
3111.01 - Remuneração dos Vereadores	R\$ 9.249,40
3111.02 - Pessoal vinculado à Câmara	R\$ 1.000,27
3113.00 - Obrigações Patronais	R\$ 350,00
3120.00 - Material de Consumo	R\$ 200,00
3131.00 - Remuneração Serviços Pessoais	R\$ 2.350,00
3132.00 - Outros serviços e Encargos	R\$ 2.266,00
3233.00 - Contribuições Correntes	R\$
4000.00 - Despesas de Capital	
4100.00 - Investimentos	
4110.00 - Obras e Instalações	R\$
4120.01 - Veículos, Mov., Máq., Utensílios	R\$
Total a ser Repassado	R\$ 15.415,67

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 15 de Janeiro de 1998.

Lineu de Lima e Silva / PRESIDENTE

Ernane Gonçalves Torres / VICE - PRESIDENTE

Tobias Costa / SECRETARIO

~~Tobias Costa~~  
Tobias Costa / SECRETARIO